

CNCDA | Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Conclusões Operacionais da 6ª reunião plenária

Lisboa, GPP, 13 de Julho de 2018

Participantes: Lista de participantes em anexo (ver documento digitalizado)

A reunião, presidida pelo Coordenador da CNCDA e Diretor-Geral do GPP, teve como objetivo fazer o balanço dos trabalhos desenvolvidos, e projetar os trabalhos a desenvolver no curto e médio prazo, salientando-se a produção do próximo relatório periódico de progresso a submeter até final de Julho. A fim de dar cumprimento ao ponto 1 da agenda, cada entidade promotora da respetiva medida, procedeu a uma curta apresentação com o detalhe do ponto de situação e das ações concretas a desenvolver em cada medida. No ponto 2 foi apresentado e discutido entre os presentes, qual deveria o modelo de governança preferido para a Plataforma Colaborativa (Medida 10), tendo para o efeito sido considerados 3 cenários a ponderar. Por fim, no ponto 3 da Agenda, foi apresentado o modelo de Relatório de progresso (Draft) o qual será enriquecido com os contributos procedentes de cada entidade, solicitados em formato próprio (*template* a preencher na ficha de medida).

- No que respeita ao ponto 1. Ponto de situação do PACDA:
 - As Medidas 1, 4 e 8, envolvendo a ASAE e a DGAV, enquanto promotoras, articulam-se entre si, foram objeto de caracterização de ações já promovidas bem como de documentos a ultimar, de que é exemplo “Como interpretar um rótulo”- um pequeno filme a divulgar no dia da Alimentação.
 - Medida 2 –DG Consumidor; elencou ações a desenvolver de acordo com a ficha apresentada, e preparação de brochura em formato digital. Acrescentou ainda que seria particularmente útil poder concentrar ações de divulgação/sensibilização por ocasião do Dia Mundial da Alimentação que se celebra a 16 de outubro.
 - Medida 3 – DG Educação, aguarda a publicação do Despacho em D.R sobre os conteúdos para a disciplina Educação para a Cidadania, no âmbito da qual a temática do Combate ao Desperdício Alimentar conhecerá expressão adequada, ficou de elencar as iniciativas no template/formato cedido.
 - Medida 5 e 12 – INE; deu conta de um conjunto de reuniões técnicas com a FIPA, AHRESP, CAP e FPBA, cobrindo os elos da cadeia alimentar, abordando ainda questões metodológicas ligadas à quantificação do desperdício (Ex: Introdução de Grupos homogéneos), procurando o INE homogeneizar a informação *standard* para estabelecer uma base operacional de trabalho.
 - Medida 6 – Divulgar boas Práticas- GPP e DG Consumidor; nesta medida foi projetado o template com a divulgação das 2 categorias previstas nesta medida: **Prémio**, suas categorias, não financeiro, antes simbólico (Galardão), *timing* para a sua apresentação ao público e regulamento próprio e o **Selo**- Concurso de ideias para criação do selo distintivo, seu caderno de encargos, regulamento.
 - Medida 7 – IAPMEI; caracterizou o conjunto de ações a desenvolver sob forma de sessões temáticas pelo País e de interface, no que conta com o envolvimento do Departamento de comunicação do IAPMEI.

- Medida 9 – GPP e APA; nas suas 2 vertentes: articulação prévia de reuniões técnicas e atuação sobre os mecanismos de regulação e barreiras técnicas e administrativas. Esta última, deverá conhecer no 4º trimestre de 2018 um impulso com a realização de seminários específicos pra discussão, agrupados de acordo com afinidades temáticas (Ex: Fiscalidade, Doação de alimentos, ambiente regulatório, etc.)
- Medida 11 – Promover locais específicos para venda – DGAE e DGAV; preparação de um projeto de compromisso voluntário com o setor do retalho agroalimentar envolvendo pelo menos a APED.
- Medida 13 – Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição – DG Saúde; constando de 4 metas 2 já estão realizadas: 20000 downloads do livro produzido em 2012 e produção do Manual para a utilização de cabazes de alimentos. A 3ª meta, envolvendo ações de formação em articulação com IPSS atingiu 653 pessoas até à data (superando os 500 definidos no objetivo a superar), enquanto o nº downloads do Manual produzido vai em cerca de 254.000 (próximo dos 300.000 pretendidos até fins de 2021).
- Medida 14- Relatório de Progresso (ver adiante)
- A ANAFRE comprometeu-se com o levantamento das experiências ao nível das Freguesias quanto a Boas Práticas identificadas, colhendo o conjunto de experiências desenvolvidas até aqui.
- A FPBA defendeu a necessidade de se instituir uma cultura de Combate ao Desperdício alimentar, trazendo uma crescente consciencialização do assunto na sociedade, do envolvimento das Escolas no desenvolvimento de projetos, de campanhas de sensibilização para a adequada leitura dos rótulos (prazos de validade), da necessidade de uma maior pedagogia junto dos técnicos das Instituições, do impacto ambiental que o desperdício gera e de estudos que têm sido promovidos (Ex: Calculadora ambiental), e da possível mais-valia de trazer a APCER para a certificação de voas práticas em ligação com o Selo a instituir no âmbito da medida 6. Disponibilizou-se ainda para na campanha de recolha junto dos supermercados passar também mensagens de sensibilização em favor da prevenção do desperdício alimentar (p.e. nos sacos para recolha de alimentos).
- No ponto 2 – Plataforma Colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios (Medida 10):
 - Depois de apresentados os requisitos técnicos da Plataforma (DSCI/GPP Dr. José Carlos Fernandes), o Coordenador da CNCDA, Eng. Eduardo Diniz (GPP), enquadrou os 3 cenários de governação possíveis para o futuro (ver documento em ppt. apresentado na reunião).
 - Os 3 cenários foram:
 - A- Contratação da plataforma como um serviço (SaaS), SEM gestão da CNCDA
 - B- Contratação da plataforma como um serviço (SaaS), COM gestão da CNCDA
 - C – Desenvolvimento de raiz de uma plataforma
 - O GPP deu a conhecer aos presentes a sua preferência por uma opção de contratação da plataforma, bem como a necessidade de se constituir um consórcio para a aquisição do serviço, se for esse o caso. No debate que se seguiu notou-se igualmente uma preferência por esta solução, e dentro desta a opção A, tendo sido sublinhada a necessidade (INE) de ser assegurado um contrato de manutenção associado, possibilitando ajustamentos.

- No ponto 3 – Relatório periódico de progresso; o GPP deu a conhecer a sua estrutura e respetiva organização (Draft) e que o mesmo deve colher por escrito os contributos acordados com o estabelecido no ponto 1. da agenda, **ficando de receber os mesmos até ao próximo dia 19 de Julho** o mais tardar, com o preenchimento das ações e subções no anexo relativo às fichas de medida, de forma a possibilitar identificar aquelas que estão em condições de ser apresentadas e/ou implementadas até final do corrente ano tendo em conta a boa oportunidade de calendário do dia medial da alimentação, 16 de outubro. O relatório de progresso será depois devolvido no início da semana seguinte para pronúncia final antes de submissão à tutela neste mês de julho.
- Em relação ao envolvimento externo, o Coordenador da CNCDA, insistiu nas sugestões de entidades para constituição de um **Conselho consultivo**, em linha as conclusões da plenária anterior, pedindo comentários à lista em construção com indicação de entidades dedicadas e comprometidas com esta causa **até 19 de Julho**, de forma a fechar-se a lista de convites a endereçar para o Conselho consultivo.
- Antes de encerrada a reunião **foi solicitada a resposta das Entidades até dia 19 de Julho**, quanto:
 - À composição do Conselho consultivo
 - Preenchimento das ações (e subações, caso aplicável) em cada Medida (diretamente nos anexos do relatório de progresso)
 - Os restantes elementos e texto do relatório de progresso
 - Em relação especificamente à plataforma eletrónica (Medida 10, Ponto 2 da Agenda), sobre o modelo preferido de entre os 3 enunciados:
 - a) Contratação da plataforma como um serviço (SaaS), sem gestão da CNCDA
 - b) Contratação da plataforma como um serviço (SaaS), com gestão da CNCDA
 - c) Desenvolvimento de raiz de uma plataforma

Anexos:
- Lista de presenças